CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03, de 10 de março de 2014

Referenda termos de convênios que possuem contrapartida da municipalidade.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda termos de convênios que possuem contrapartida da municipalidade.

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes termos de convênios e contratos celebrados com o Município de Toledo e que possuem contrapartida da municipalidade:

1. Contrato de Repasse nº 784374/2013/ME/CAIXA;
2. Contrato de Repasse nº 785306/2013/MAPA/CAIXA;
3. Contrato de Repasse nº 788744/2013/MAPA/CAIXA;
4. Contrato de Repasse nº 790614/2013/MAPA/CAIXA;
5. Contrato de Repasse nº 791266/2013/MCIDADES/CAIXA;
6. Contrato de Repasse nº 793302/2013/MAPA/CAIXA;
7. Contrato de Repasse nº 796674/2013/MDA/CAIXA;
8. Convênio nº 787378/2013/ME; e
9. Convênio nº 787540/2013/SPM/CAIXA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 10 de março de 2014

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária